



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016 – CSPP

Homologação de Revalidação de Diploma Expedido em Instituição de Ensino no Exterior


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR a Revalidação do Diploma de Mestrado em Treino de Alto Rendimento Desportivo, obtido em Instituição no exterior, conforme o processo 23071.017200/2014-77, em nome de Augusto Pedretti, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora;**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2016.


Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Presidente CSPP

Prof. Lyderson Facio Viccini
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO